



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 39/2024

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Instalação de Aquecedor Solar de Água em Habitação de Interesse Social “VIDA NOVA”.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Poder Executivo que realize, a instalação de aquecedores solares de água nas habitações do conjunto habitacional “Vida Nova”, que se enquadram na categoria de Habitação de Interesse Social.

A implementação de aquecedores solares de água em habitações de interesse social, especificamente no chuveiro, onde é o maior consumo de energia elétrica, trará inúmeros benefícios às famílias residentes, tais como a redução das despesas com energia elétrica, promovendo economia doméstica, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental ao utilizar uma fonte de energia renovável.

Considerando a importância desta medida para o bem-estar e a qualidade de vida das famílias beneficiadas, solicito que sejam realizados os estudos e providências necessárias para viabilizar a instalação dos referidos equipamentos.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Eliston Guarda
Vereador

Mauro Antônio Galvão
Vereador


Ronaldo de Oliveira
Vereador